UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA BOLSISTAS – DOCENTES PARA ATUAREM NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFMT Nº 001/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO - LICENCIATURA EM PEDAGOGIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – UAB/EAD/NEAD.

1 - OBJETIVO:

O presente processo tem como objetivo a seleção interna de docentes como bolsistas para atuação em cursos de Ensino de Graduação na UFMT, com gestão efetivada por meio do Sistema de Gestão de Bolsas da CAPES, nos cursos ofertados por meio da modalidade de educação a distância no contexto de programas e projetos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Para efeito do presente edital, caracteriza-se como bolsista, o servidor da UFMT que receba bolsas proveniente do fomento viabilizado pelo Edital 75/CAPES – 2014, no período de 2017 a 2021.

2– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1- Para efeito do presente processo seletivo serão considerados os professores de cursos de ensino de graduação que possuam vínculo efetivo com a Universidade Federal de Mato Grosso, atendendo ao disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

2.2 – Em consonância ao estabelecido no item 4.1 só podem concorrer ao presente edital, professores do quadro permanente ou substitutos da UFMT.

3- DOS REQUISITOS

3.1 - Ser docente efetivo ou contratado (substituto) pela UFMT, com matrícula confirmada no ato da inscrição (SIAPE).

3.2 –Estar apto ao recebimento de bolsas, consoante à determinação que consta nos atos normativos apresentados no início da presente chamada pública.

3.3 - Atender às exigências Lei nº **11.273 de 06/02/2006 e** o disposto nas Portarias CAPES n° 183/de 21/10/2016 e nº 15 de 23/01/2017.

4 -DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção do docente que receberá bolsas, será realizada pelo colegiado de curso, mediante os seguintes critérios:

A priorização da vaga para atuação do docente será efetivada mediante análise do currículo dos candidatos, atendendo a seguinte ordem classificatória:

4.1.Pertencer à Universidade Federal de Mato Grosso;

4.2 Maior tempo de experiência em cursos ofertados por meio da modalidade a distância;

4.3. Maior tempo de experiência para atuação na disciplina em que o docente se candidatará para atuar;

4.4. Maior titulação;

4.5. Maior tempo de experiência com a oferta da disciplina em outra unidade acadêmica no campus de oferta do curso ou no Instituto de Educação;

4.6. Maior tempo de experiência enquanto docente da UFMT ;

4.7. Maior tempo de experiência em Educação a Distância.

5 - MODALIDADE DE BOLSA

Além dos requisitos e critérios estipulados nesse processo seletivo, o pagamento de bolsas deverá observar atos normativos da agência de fomento e da UFMT em conformidade com as seguintes especificidades:

5.1 Professor Formador: A bolsa de professor formador será concedida observando os seguintes critérios: i) **Professor Formador I** para atuação em atividades típicas de ensino, participante de projetos de pesquisa e de desenvolvimento de metodologias de ensino na área de formação inicial e continuada de professores de educação básica no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida formação mínima de Mestrado e experiência de 03 (três) anos no magistério superior; ii) **Professor Formador II**: para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior;

5.2 Professor conteudista: A bolsa de professor conteudista será concedida observando os seguintes critérios:**Professor Conteudista I:** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, sendo exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 3 (três) anos no magistério superior; **Professor Conteudista II** para atuação em atividades de elaboração de material didático, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos cursos e programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida titulação mínima de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério.

6 – DAS VAGAS: DISCIPLINAS, VALOR, PERÍODO DE OFERTA E MODALIDADE DE BOLSA:

DISCIPLINAS	Valor da bolsa	CH	Período de oferta SEMESTRE LETIVO DE OFERTA	Modalidade de bolsa (Ver item5)
Sociologia I	R$ 1.300,00 ou R$ 1.200,00	60	05/02/2018 à 10/03/2018	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Sociologia II	R$ 1.300,00 ou R$ 1.200,00	60	12/03/2018 à 07/04/2018	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Filosofia I	R$ 1.300,00 ou R$ 1.200,00	60	16/04/2018 à 12/05/2018	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Filosofia II	R$ 1.300,00 ou R$ 1.200,00	60	14/05/208 à 09/06/2018	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar
Pedagogia de Infância I	R$ 1.300,00 ou R$ 1.200,00	60	11/06/2018 à 07/07/2018	Professor Formador I e/ou Professor Formador II e/ou Membro da Equipe Multidisciplinar

7 - DO CRONOGRAMA

Itens	Procedimentos	Período
7.1 Divulgação	Encaminhar o edital publicação no boletim informativo da UFMT e site SETEC e NEAD	23/01/2018 a 23/01/2018
7.2 Inscrição	Os candidatos poderão se inscrever pela secretaria do NEAD, sala 38 do IE, com a ficha de inscrição conforme anexo I e o seu currículo lattes.	24/01/2018 a 26/01/2018
7.3 Seleção	A seleção será efetivada com base na análise dos critérios estabelecidos nesse edital.	29/01/2018 a 30/01/2018
7.4 Publicação de resultados	O resultado será exposto no mural do Nead no piso 01 do	31/01/2018 a 31/01/2018

	Instituto de Educação e sites da SETEC e NEAD	

8 BANCA EXAMINADORA

7.1 – A banca examinadora do processo seletivo será composta pelos membros do colegiado de departamento e/ou pela nomeação de 3 servidores efetivos em decisão formalizada pelo colegiado do curso.

7.2 – A banca deverá prezar pelo princípio da impessoalidade no processo seletivo, e em especial, observar o disposto no decreto número 7.203 de 04 de junho de 2010 sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Dúvidas poderão ser esclarecidas por meio de correspondência formal ao coordenador de curso responsável pelo processo seletivo;

9.2 A aprovação no presente processo seletivo de vinculação ou recebimento de bolsas, estando essa condicionada a confirmação da oferta da turma, recursos e repasses financeiros da CAPES.

9.3 Os casos omissos nesta chamada pública serão resolvidos pelo colegiado de curso.

MARIA APARECIDA REZENDE
Coordenador (a) do Curso
SIAPE: 2254775
Curso de Licenciatura em Pedagogia modalidade a Distância

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONCORRER A VAGA DE BOLSISTAS DOCENTES PARA ATUAREM NO ENSINO DE GRADUAÇÃO PEDAGOGIA NEAD

SEMESTRE LETIVO 2018/1

1. **DADOS PESSOAIS**

NOME:_____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF:

_____ CPF:_____DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____UF:

_____ NACIONALIDADE:

2. **ENDEREÇO**

RUA:

_____Nº:_____

BAIRRO:_____CIDADE_____

__UF:_____ TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. **DADOS DA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO NO CURSO DE PEDAGOGIA**

CURSO DE GRADUAÇÃO:_____ _____INSTITUIÇÃO

DE ENSINO:_____ DATA DE

CONCLUSÃO: _____/_____/_____ LOCAL:_____

ULTIMA TITULAÇÃO: _____

ÁREA: _____

ATUA COMO DOCENTE NO CURSO DE PEDAGOGIA

() SIM NÃO ()

TEMPO DE ATUAÇÃO NO CURSO: _____

DISCIPLINAS MINISTRADAS:_____

DATA: _____/ _____/_____.

ASSINATURA DO CANDIDATO